



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4655

QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amlton Machado Domingues**

1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº.3855/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 17 de março de 2017, ELISETE LAURA DA SILVA - Matrícula nº.79658, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3856 / 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 17 de março de 2017, KARLA BEATRIZ RAMOS DOS REIS - Matrícula nº.79659, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3857/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 22 de março de 2017, GISELE SUEVO DA SILVA - Matrícula nº.79660, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3858/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº.79661, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3859/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 22 de março de 2017, ALINE DE MORAES TEIXEIRA - Matrícula nº.79662, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3860/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, CLEBIO CASTHORINA - Matrícula nº.79663, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3861/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 20 de março de 2017, ALUANA SANTANA CARLOS - Matrícula nº.79664, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3862/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 01 de ABRIL de 2017, ROSANGELA DOS SANTOS CALDAS DE SOUZA - Matrícula nº.79665, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3863/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 13 de março de 2017, AURELISA DA SILVA CAVALCANTE LIMA - Matrícula nº.79666, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3864/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 13 de março de 2017, NILSON DE SOUZA LEITE - Matrícula nº.79667, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº.3865/ 2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 22 de março de 2017, ADRIANA CUNHA ALVARINHO ROBAINA - Matrícula nº.79668, para exercer o Cargo em Comissão de da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

## P O R T A R I A Nº.3866/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 22 de março de 2017, CARLA NASCIMENTO BARCELOS SOUZA - Matrícula nº.79669, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3870/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, ALEX MENDONÇA CHAVES - Matrícula nº.79673, para exercer o Cargo em Comissão de da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3874/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 24 de março de 2017, DARLAN RODRIGUES AFFONSO - Matrícula nº.79677, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3867/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 22 de março de 2017, IONE GONÇALVES DE FIGUEIREDO - Matrícula nº.79670, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3871 /2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 06 de março de 2017, IGOR BRUNO RODRIGUES CARDOSO - Matrícula nº.79674, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3875/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 20 de março de 2017, FERNANDA VIEIRA FILGUEIRAS - Matrícula nº.79678, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3868/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 24 de março de 2017, TATIANA GUIMARAES CAMARA DE LUNA - Matrícula nº.79671, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3872/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, ANDERSON DOS SANTOS SALES - Matrícula nº.79674, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3876/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 23 de março de 2017, THAINA LORENE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº.79679, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3869/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 13 de março de 2017, SIMONE SILVA DE SOUZA - Matrícula nº.79672, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3873/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2017, EDVALDO ALVES DA SILVA - Matrícula nº.79676, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº.3877/ 2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 29 de março de 2017, MICHELLE PEREIRA DE LIMA VIEIRA - Matrícula nº.79680, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.5971 /2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º Inciso II da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.000,00(Seiscentos e setenta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

**SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.21 R\$ 30.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.72 R\$ 75.000,00

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.94 R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.204 R\$ 70.000,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
P.T.: 08001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.222 R\$ 65.000,00

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
P.T.: 12001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.288 R\$ 35.000,00

**SECRETARIA DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
P.T.: 24001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.350 R\$ 55.000,00

**GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO**  
P.T.: 37001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.614 R\$ 15.000,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
P.T.: 39001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.496 R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**  
P.T.: 45001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.247 R\$ 25.000,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
P.T.: 47001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1902 R\$ 10.000,00

**SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO**  
P.T.: 48001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1926 R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DE ESPORTE**  
P.T.: 49001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1856 R\$ 10.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
P.T.: 23001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 779 R\$ 40.000,00

**SECRETARIA DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
P.T.: 29001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1880 R\$ 10.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e FME  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1323 R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm

da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 69 R\$ 670.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-015-DEP/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

DEFERIR a Servidora aposentada CELESTE MARTINS MENSOR DE CARVALHO, CPF n.º 447.680.367-91, matrícula 024177, a relação de Dependência em nome de sua filha maior e declaradamente incapaz, nos termos do Art. 19, III, da Lei Municipal 1838/2012 e Art. 16 § 4º, § 7º e Art. 17, Art. 3º, I, “c” do Decreto Municipal 4304/2003, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo 605/2016, em virtude da mesma ser portadora da patologia classificada como CID 10 – E72.1., conforme documentação médica, anexa.  
São João de Meriti, 30 de março de 2017.

HELIOMAR SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

